



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 133/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/05/2022 a 17/06/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 133 DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Retorna servidor ao cargo de origem”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Retorna o servidor **João da Silva, CPF: 834.234.781-87, matrícula nº 1023**, ao seu cargo de origem na Administração Pública Municipal.

Art. 2º O período da cessão foi compreendido entre o dia 26 de abril de 2022 até o dia 17 de maio de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS. AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão